



**Pauta de Julgamento Virtual – Departamento do Pleno
2ª Sessão Ordinária – de 4 a 8.3.2024**

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno e artigo 9º da Resolução n. 298/2019/TCE-RO, visando tornar público os processos abaixo relacionados que serão apreciados na **2ª Sessão Ordinária Virtual do Pleno**, a ser realizada **entre as 9 horas do dia 4 de março de 2024 (segunda-feira) e as 17 horas do dia 8 de março de 2024 (sexta-feira)**.

Conforme artigo 12 da Resolução n. 298/19/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, até 02 (dois) dias úteis antes do início da sessão virtual, o credenciamento para realizarem a sustentação oral. O requerimento será efetuado por meio de preenchimento de formulário disponível no Portal do Cidadão.

Ademais, serão automaticamente excluídos da sessão virtual e remetidos à sessão presencial os processos: com pedido de julgamento em sessão presencial pelos Conselheiros, até o fim da sessão virtual, desde que aprovado pela maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão; com pedido de julgamento em sessão presencial pelo membro do Ministério Público de Contas até o fim da sessão virtual, desde que aprovado por maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão.

1 - Processo-e n. 02541/22 – Levantamento

Interessados: Vilhena, Vale do Paraíso, Vale do Anari, Urupá, Theobroma, Teixeirópolis, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, São Felipe do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Rolim de Moura, Rio Crespo, Primavera de Rondônia, Presidente Médici, Porto Velho, Pimenteiras do Oeste, Pimenta Bueno, Parecis, Ouro Preto do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Nova União, Nova Mamoré, Nova Brasilândia do Oeste, Monte Negro, Mirante da Serra, Ministro Andreazza, Machadinho do Oeste, Ji-Paraná, Jaru, Itapuã do Oeste, Guajará Mirim, Governador Jorge Teixeira, Espigão do Oeste, Cujubim, Costa

Marques, Corumbiara, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Cerejeiras, Castanheiras, Candeias do Jamari, Campo Novo de Rondônia, Cacoal, Cacaulândia, Cabixi, Buritis, Ariquemes, Alvorada do Oeste, Alto Paraíso, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta do Oeste

Assunto: Levantamento para identificar e caracterizar os débitos com indícios de irregularidades realizados na conta única e específica do FUNDEB nas Prefeituras dos 52 Municípios do Estado de Rondônia

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste

Relator: CONSELHEIRO **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

2 - Processo-e n. 00892/23 – Direito de Petição

Interessados: Marilene Balbino da Silva - CPF n. ***.853.984-**, Sonia Felix de Paula Maciel - CPF n. ***.716.122-**, Gertrudes Maria Minetto Brondani - CPF n. ***.696.340-**, Eliezer Silva Pais - CPF n. ***.281.592-**, José Carlos Correa - CPF n. ***.316.612-**, Eliane Reges de Jesus - CPF n. ***.437.552-**, Eloisio Antonio da Silva - CPF n. ***.973.816-**

Assunto: Direito de petição com pedido de nulidade em face dos Acórdãos APL-TC 240/21 (Processo n. 43/21), APL-TC 239/21 (Processo n. 1354/20) e APL-TC 00238/21 (Processo n. 2775/19)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Negro

Advogado: Rodrigo Reis Ribeiro – OAB/RO n. 1659

Relator: CONSELHEIRO **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

3 - Processo-e n. 00357/23 (Processo de origem n. 03332/08) - Recurso de Revisão

Recorrente: Manoel Carlos Neri da Silva - CPF n. ***.306.582-**

Assunto: Recurso de Revisão em face do Acórdão APL-TC 00005/18 proferido no Processo 04800/17/TCE-RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado – OAB/RO n. 4-B, Lucas Ferreira Paz Rebuá – OAB/DF n. 28.950, Leandro Garcia Rufino – OAB/DF n. 30648

Suspeito: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA da SILVA** (em substituição regimental ao CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA)

4 - Processo-e n. 00455/23 (Processo de origem n. 03332/08) - Recurso de Revisão

Recorrente: João Herbety Peixoto dos Reis - CPF n. ***.404.252-**

Assunto: Recurso de Revisão em face do Acórdão APL-TC 00005/18 proferido no Processo 04800/17/TCE-RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogado: David Antonio Avanso – OAB/RO n. 1656

Suspeito: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA** (em substituição regimental ao CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA)

5 - Processo-e n. 00688/21 – Fiscalização de Atos e Contratos

Responsáveis: João Becker - CPF n. ***.096.432-**, Daiane Silva dos Santos - CPF n. ***.140.872-**, Pedro Marcelo Fernandes Pereira - CPF n. ***.343.642-**, Gessica Gezebel da Silva Fernandes - CPF n. ***.919.482-**

Assunto: Fiscalizar a obediência ao quantitativo e percentual legalmente previstos para nomeação de cargos em comissão no âmbito dos Poderes Executivos Municipais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cujubim

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA** (em substituição regimental ao CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA)

6 - Processo-e n. 02070/23 – Tomada de Contas Especial

Interessados: Jefferson Ribeiro da Rocha - CPF n. ***.686.602-**, Andreia Boriezeska de Siqueira - CPF n. ***.351.751-**

Responsáveis: Webberson Guedes Orlandes - CPF n. ***.604.332-**, Tiago Gomes de Medeiros - CPF n. ***.099.922-**, Luiz Fábio Alves de Oliveira - CPF n. ***.079.832-**

Assunto: Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão n. 366/2011-Pleno, para apurar irregularidades, identificar os responsáveis e quantificar danos ao erário, pelo extravio de bens locados pela Administração em sede do Contrato n. 389/2008.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA** (em substituição regimental ao CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA)

7 - Processo-e n. 00336/22 – Inspeção Especial

Responsáveis: Acassia Falcao Metzker Oliveira - CPF n. ***.587.052-**, Daniel Marcelino

da Silva - CPF n. ***.722.466-**

Assunto: Inspeção Especial na Escola Nelso Alquieri no município de Cacaulândia/RO para averiguar possível prejuízo na volta as aulas presenciais, ano letivo 2022, em decorrência do atraso ou paralisação das obras de reforma, ampliação e acessibilidade da escola. Processo Eletrônico Administrativo Licitatório n. 1-194/2021 da Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacaulândia

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA** (em substituição regimental ao CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA)

8 - Processo-e n. 02172/23 (Processo de origem n. 00973/18) - Recurso de Revisão

Recorrente: Vinicius Jacome dos Santos Junior - CPF n. ***.526.402-**

Assunto: Recurso de revisão em face do Acórdão AC2-TC 00132/19 - 2ª Câmara, proferido no Processo n. 00973/18/TCE-RO.

Jurisdicionado: Companhia de Mineracao de Rondônia

Advogado: Miguel Garcia de Queiroz – OAB/RO n. 3320

Suspeito: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA** (em substituição regimental ao CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA)

9 - Processo-e n. 02852/23 – Consulta

Interessado: André Luiz Baier - CPF n. ***.629.292-**

Assunto: Consulta referente à remuneração de servidor público no caso de readaptação

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Nova Mamoré

Relator: CONSELHEIRO **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

10 - Processo-e n. 00708/23 – Representação

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia - MPC-TCE/RO

Responsáveis: Marta Dearo Ferreira - CPF n. ***.020.842-**, Arildo Moreira - CPF n. ***.172.202-**, Marcelio Rodrigues Uchoa - CPF n. ***.943.052-**

Assunto: Supostas irregularidades em face do Pregão Eletrônico n. 009/PMNM/2023 pelo Município de Nova Mamoré

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

11 - Processo-e n. 00715/15 – Fiscalização de Atos e Contratos

Apenso: 03413/16

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia - MPC-TCE/RO

Responsáveis: Wagner Garcia de Freitas – CPF n. ***.408.271-**, Luis Fernando Pereira da Silva – CPF n. ***.189.402-**, Basílio Leandro Pereira de Oliveira – CPF n. ***.944.282-**, Evandro César Padovani – CPF n. ****.485.869-**, Avenilson Gomes da Trindade – CPF n. ***.644.652-**, Marcos José Rocha dos Santos – CPF n. ***.231.857-**, Confúcio Aires Moura – CPF n. ***.338.311-**

Assunto: Lei Estadual n. 3.211/13

Jurisdicionado: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia

Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

12 - Processo-e n. 01380/22 – Representação

Apenso: 01997/22

Interessados: José Helio Rigonato de Andrade - CPF n. ***.074.102-**, Rodopav Construtora Ltda. – CNPJ n. 08.259.524/0001-03, Seeman e Debarba Ltda. Epp – CNPJ n. 84.755.818/0001-04, Arilton Seeman Martins - CPF n. ***.531.702-**

Responsáveis: Marcio Pereira da Silva - CPF n. ***.495.782-**, Alan Soares de Souza - CPF n. ***.529.422-**, Dagleelen Somenzari de Lima - CPF n. ***.238.522-**, Wendel Bragança Dias - CPF n. ***.021.402-**, Edilson Ferreira de Alencar - CPF n. ***.763.802-**

Assunto: Supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 043/2022 - Processo Administrativo n. 1-770/SEMOSP/2022

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Presidente Médici

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

13 - Processo-e n. 01327/22 – Representação

Interessado: Adineudo de Andrade - CPF n. ***.060.922-**

Responsáveis: Fabrice Freitas da Silva - CPF n. ***.157.792-**, Evaldo Duarte Antonio - CPF n. ***.514.272-**

Assunto: Teste Seletivo n. 001/2022

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

14 - Processo-e n. 01165/23 – Monitoramento

Responsáveis: Eliabe Leone de Souza - CPF n. ***.770.992-**, Sidonio José da Silva - CPF n. ***.883.536-**, Juan Alex Testoni - CPF n. ***.400.012-**

Assunto: Monitoramento das medidas apresentadas em Plano de Ação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Suspeito: Conselheiro Wilber Coimbra

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

15 - Processo-e n. 00964/23 – Representação

Representantes: Imperial Vigilância & Segurança Privada Ltda. – CNPJ n. 10.760.842/0001-03; Proalvo Serviços de Segurança – CNPJ n. 23.890.653/0001-99; Impactual Vigilância e Segurança Ltda. - Me – CNPJ n. 10.585.532/0001-91; Provisa Vigilância e Segurança Ltda.- Me – CNPJ n. 26.156.245/0001-04; Ronvisseg Serviço de Vigilância Privada Ltda. – CNPJ n. 31.206.590/0001-37; G. J. Seg Vigilância Ltda. – CNPJ 21.361.698/0001-40; PVH-Seg Serviço de Vigilância Patrimonial Ltda. – CNPJ n. 37.168.007/0001-27.

Responsáveis: Gleiciane Vidal Souza - CPF n. ***.445.692-**, Vitoria Ramalho Ferreira - CPF n. ***.978.432-**, Marília Pires de Oliveira Silva - CPF n. ***.979.672-**, Jonatas de Franca Paiva - CPF n. ***.522.912-**, Isau Raimundo da Fonseca - CPF n. ***.283.732-**

Assunto: Supostas irregularidades praticadas no Processo Administrativo n. 1-2714/2023 - SEMAD/SEMUSA, e dos Contratos n. 077/PGM/PMJP/2023; n. 076/PGM/PMJP/2023; n. 075/PGM/PMJP/2023; n. 079/PGM/PMJP/2023; e n. 078/PGM/PMJP/2023

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Advogados: Anderson Marcelino dos Reis – OAB/RO n. 6452, Álvaro Augusto de Paula Vilhena – OAB/PA n. 4771, Gisele Cristine da Silva Vilhena – OAB/PA n. 31266, João Lucas Mota de Almeida - OAB/RO n. 12.939, Viviane Souza de Oliveira Silva – OAB/RO n. 9141, Ian Barros Mollmann – OAB/RO n. 6894, Raira Vlxio Azevedo – OAB/RO n. 7994

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

16 - Processo-e n. 00552/24 – Acompanhamento da Receita do Estado (Referendo da DM 0019/2024-GCPCN/TCE-RO)

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Governo do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas de Rondônia

Responsáveis: Jurandir Claudio D Adda - CPF n. ***.167.032-**, Luiz Fernando Pereira da Silva, Marcos José Rocha dos Santos - CPF n. ***.231.857-**

Assunto: Acompanhamento da arrecadação da receita estadual realizada no mês de JANEIRO DE 2024 e apuração do montante dos repasses duodecimais a serem efetuados até o dia 20 de FEVEREIRO DE 2024, destinados ao Tribunal de Justiça, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

Impedido: Conselheiro Wilber Coimbra

Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

17 - Processo-e n. 03293/23 (Processo de origem n. 01218/03) - Embargos de Declaração

Embargante Sandra Maria Veloso Carrijo Marques - CPF n. ***.164.126-**

Assunto: Embargos de Declaração em face da DM n. 0151/2023-GCJVA, proferida no Processo n. 02425/2023/TCE-RO

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Advogados: Melissa Santos Mascarenhas – OAB/MG n. 56698-E, Brenda Gomes de Souza – OAB/MG n. 57142-E, Sérgio Henrique Monteiro de Castro Duarte – OAB/MG n. 215068, Joana Nascimento Rennó de Figueiredo – OAB/MG n. 197221, Vitória de Castro Capute – OAB/MG n. 211387, Larissa Holanda Andrade Rodrigues – OAB/MG n. 206649, Natanael Lud Santos e Silva – OAB/MG n. 157209, Silvia Marcia Santos de Jesus – OAB/MG n. 123857, Dierle José Coelho Nunes – OAB/MG n. 76702, Heitor de Oliveira Junior – OAB/MG n. 79738, Walsir Edson Rodrigues Júnior – OAB/MG n. 70807, Moisés Mileib de Oliveira - OAB/MG n. 113.283, Marcelo de Faria Camara - OAB/MG n. 83.066

Suspeito: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

Relator: CONSELHEIRO JAILSON VIANA DE ALMEIDA

18 - Processo-e n. 02778/23 – Monitoramento

Responsáveis: João Gonçalves Silva Junior - CPF n. ***.305.762-**, Gimael Cardoso da Silva

Assunto: Monitoramento da determinação contida no Processo n. 2589/20.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jaru

Suspeito: Conselheiro Paulo Curi Neto

Relator: CONSELHEIRO JAILSON VIANA DE ALMEIDA

19 - Processo-e n. 00936/22 – Prestação de Contas

Apenso: 02724/21

Interessados: Maria Raimunda dos Santos Pereira Nascimento - CPF n. ***.433.222-**, Sidnei dos Santos Moura - CPF n. ***.572.601-**, José Firmino da Silva - CPF n. ***.002.702-**

Responsáveis: Leandro Teixeira Vieira - CPF n. ***.849.642-**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2021

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Corumbiara

Relator: CONSELHEIRO JAILSON VIANA DE ALMEIDA

20 - Processo-e n. 00260/19 – Tomada de Contas Especial

Apenso: 04686/12

Interessados: Evanildo Abreu de Melo - CPF n. ***.475.897-**, Renato Euclides Carvalho de Velloso Vianna - CPF n. ***.108.036-**, Paulo Roberto Oliveira de Moraes - CPF n. ***.632.600-**, Francisco Izidro dos Santos - CPF n. ***.430.237-**, Edezio Antônio Martelli - CPF n. ***.203.072-**, Everton Leoni - CPF n. ***.875.700-**, Neodi Carlos Francisco de Oliveira - CPF n. ***.747.999-**, Ellen Ruth Cantanhede Salles Rosa - CPF n. ***.711.802-**, Mauro de Carvalho - CPF n. ***.095.402-**, João Batista dos Santos - CPF n. ***.148.685-**, Edison Gazoni - CPF n. ***.345.258-**, Amarildo de Almeida - CPF n. ***.930.332-**, Daniel Neri de Oliveira - CPF n. ***.711.329-**, Haroldo Franklim de Carvalho Augusto dos Santos - CPF n. ***.413.933-**, Francisco Leudo Buriti de Sousa - CPF n. ***.955.073-**, Ronilton Rodrigues Reis - CPF n. ***.957.977-**, João Ricardo Gerolamo de Mendonça - CPF n. ***.035.511-**, José Emílio Paulista Mancuso de Almeida - CPF n. ***.843.088-**, Carlos Henrique Bueno da Silva - CPF n. ***.489.649-**, Nereu Jose Klosinski - CPF n. ***.843.840-**, Alberto Ivair Rogoski Horny - CPF n. ***.326.989-**

Responsáveis: Deusdete Antônio Alves - CPF n. ***.123.141-**, Marcos Antonio Donadon - CPF n. ***.328.562-**, José Carlos de Oliveira - CPF n. ***.179.369-**

Assunto: Conversão em Tomada de Contas Especial em cumprimento ao item I do Acórdão APL-TC 00573/18 - Inspeção Especial - Processo Judicial 202.000.2005.004770.17.640 - ref. folhas paralelas

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Advogados: Paulo Francisco de Moraes Mota – OAB/RO n. 4902, Douglas Tadeu Chiquetti – OAB/RO n. 3946, Laercio Fernando de Oliveira Santos – OAB/RO n. 2399, Zoil Magalhães Neto - OAB/RO n. 1.619; Alexandre Camargo - OAB/RO n. 704, Alexandre Camargo Filho -OAB/RO n. 9.805

Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Valdivino Crispim de Souza, Francisco Carvalho da Silva, Paulo Curi Neto, Wilber Coimbra

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OMAR PIRES DIAS

21 - Processo-e n. 00979/23 – Fiscalização de Atos e Contratos (SIGILOS) – Pedido de Vista em 6/11/2023

Apenso: 02008/23

Interessado: Município de Porto Velho

Responsáveis: H. de L. C. - CPF n. ***.518.224-**, A. da S. P. - CPF n. ***.083.592-**, A. A. P. N. - CPF n. ***.080.242-**, G. M. G. J. - CPF n. ***.515.880-**, E. O. S. de S. V. - CNPJ n. 11.868.501/0001-00, C. M. C. - CPF n. ***.543.452-**, C. P. C. - CPF n. ***.715.392-**, L. de M. J. - CPF n. ***.498.102-**, C. E. M. C. - CPF n. ***.508.732-**

Assunto: Supostas irregularidades no edital de Pregão Eletrônico n. 208/2022/PVH (Ata de Registro de Preço n. 092/2022/PVH - Processo Administrativo n. 02.00018/2022) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização viária de trânsito vertical e horizontal, compreendendo o fornecimento e implantação de materiais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Sandra Cizmoski Ramos – OAB/RO n. 8.021, Zaldas Veiga da Costa Filho – OAB/RO n. 7295

Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Paulo Curi Neto

Relator: CONSELHEIROVALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Revisor: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

22 - Processo-e n. 02140/20 – Representação (Pedido de Vista em 06/11/2023)

Apensos: 02537/20, 02546/20

Interessados: Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia - MPC-RO, Adilson

Moreira de Medeiros - CPF n. ***.378.053-**

Responsáveis: Patricia Damico do Nascimento Cruz - CPF n. ***.265.369-**, Hildon de Lima Chaves - CPF n. ***.518.224-**

Assunto: Representação - possíveis irregularidades no pagamento da gratificação de produtividade especial aos servidores do Município de Porto Velho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Paulo Curi Neto

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Revisor: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **WILBER COIMBRA**

Presidente